

MATRÍCULA
22.937

FICHA
1

Santo André, 07 de maio de 1980.

Imóvel:—Um prédio sob nº105 da Rua dos Faveiros e seu respectivo terreno constituída de parte do lote 2 da quadra 4, do Bairro Jardim, nesta cidade e comarca, medindo 4,00 ms. de frente para a referida rua, por 18,50 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 74,00 ms.2, confrontando de ambos os lados e fundos com propriedade de Miquelina da Conceição Silva.—

Proprietários:—JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS e s/mulher — MARIUCY CARDOSO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados — no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6515/77, — proprietários, portadores das RG. nos.3.638.164 e 4.201.996, e do CIC. em comum nº202.444.448/20, res. e dom. à Rua Joao-Ribeiro, nº65, nesta cidade.—

Registro anterior:— Transcrição nº86.072 deste Cartório.—

O Oficial,

Carlos Roberto Rodrigues Pinto
(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1/M 22.937, em 07 / maio / 1.980.

Per instrumento particular de 30-abril-1980, devidamente legalizado, MARIO MOURÃO PEREIRA e s/mulher NOEMA MARIA MOURÃO PEREIRA, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens — anteriormente a lei 6515/77, ele industrial, ela do lar, — portadores das RG. nos.5.030.623 e 5.797.744 e do CIC. em comum nº345.629.588-04, res. e dom. à Rua Senador Flequer, nº 734, nesta cidade, adquiriram por compra feita dos proprietários acima mencionados e qualificados, pelo valor de Cr\$.... Cr\$.1.400.000,00, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.—

Registrado por

Gilson Humberto Gherra
(Gilson Humberto Gherra—Esc.Auto)

R.2/M 22.937, em 07 / maio / 1.980.

Per instrumento particular, referido no R.1 supra, BRADESCO S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede em S.Paulo, à Av. Ibirapuera de, 73, JG03 nº60.917.036/0001-66, tornou-se credora de MARIO MOURÃO PEREIRA e s/mulher NOEMA MARIA MOURÃO PEREIRA, já qualificados no R.1, da importância de Cr\$.1.225.000,00, que será paga por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas, 30 dias após a data do título, do valor inicial de Cr\$.18.261,92, com juros, multas, correção monetária

(cont. no verso)

MATRÍCULA

22.937

FICHA

1

VERSO

prazos e demais condições constantes do título hoje microfilmado sob nº 43.130, tendo em garantia de PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula.-

Registrado por 
(Gilson Humberto Guerra-Esc.Autº)

Av.3/M 22.937, em 17 de julho de 1.991

Do instrumento particular de 12/10/1990, e dos documentos já microfilmados sob nº 135625, verifica-se que a credora teve sua razão social alterada para BANCO BRADESCO S/A.-

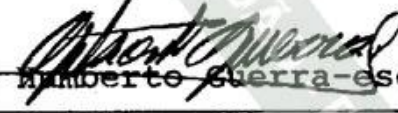
Averbado por.


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.4/M 22.937, em 17 de julho de 1.991


Por instrumento particular referido na Av.3, o BANCO BRADESCO S/A, tendo recebido o valor de seu crédito, autorizou o CANCELAMENTO do R.2 desta matrícula.-

Averbado por


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.5/M, 22.937, em 11 de junho de 1.997

Por escritura de 21.05.1997 do 1º Tab. desta cidade, Lº495 fls 278, os proprietários, transmitiram por venda para ANTONIO DOS SANTOS LOPES, brasileiro, aposentado, RG 4.354.620-1, inscrito no CPF sob nº 631.622.298-04, casado com MARIA APARECIDA CARVALHO LOPES, brasileira, dolar, RG 7.810.150, CPF 043.485.018-74, sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6515-77, res. e dom. na rua dos Faveiros, nº105, nesta cidade;- pelo valor de R\$35.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.-VV R\$41.732,33.-


Ariovaldo Wosnik